

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## LEI Nº 208/98

**Inclui investimentos no Plano Plurianual  
(Lei nº 197/97)**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art 1º - Ficam incluídos na Lei nº 197/97 - Plano Plurianual de Investimentos, os seguintes itens

### **SEC. MUNIC. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

- Equipamentos e moveis e utensílios para instalação nas Unidades Sanitárias da Sede, Distritos e/ou Povoados

### **SEC MUNIC DE EDUC , CULT , ESPORTE E LAZER**

- Equipamentos e moveis e utensílios para instalação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Escolas da Sede, Distritos e/ou Povoados

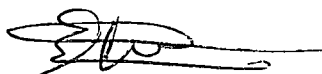
### **SEC MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

- Equipamentos e moveis e utensílios para instalação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Art 2º - As despesas oriundas da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria

Art 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de maio de 1998



**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal